



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.943

De 01 de Dezembro de 2025.

**DENOMINA DE MARIA DA CONCEIÇÃO UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **MARIA DA CONCEIÇÃO** uma das novas ruas do Município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional